



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020** – CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG  
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [prefeituraperdigao@netsite.com.br](mailto:prefeituraperdigao@netsite.com.br)

## **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 – Bairro: Centro, CNPJ nº 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Teodoro de São José inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

**CONTRATADA:** HEKITOS ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.747.822/0001-33, com sede na Rua Major Felício, nº 206, 2º andar, Centro - Brás Pires/MG, CEP 36542-000. Neste ato representada pelo Sr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, portador do RG-MG nº 11.418.567, e do CPF nº 042.926.746-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 04 de junho de 2018), prorrogado em 29/05/2019 o seu prazo por mais 12 (doze) e prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A remuneração mensal será de R\$ 1.400,00 (Um Mil, Quatrocentos Reais) mensais, o valor global do presente termo aditivo será de 16.800,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89	1.01.00 1.47.00

*A*



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020** – CNPJ: 18.301.051/0001-19

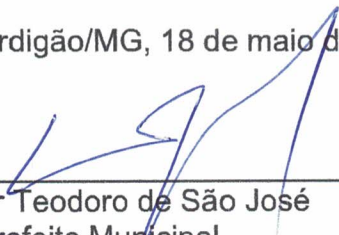
Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [prefeituraperdigao@netsite.com.br](mailto:prefeituraperdigao@netsite.com.br)

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 18 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Teodoro de São José  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
HEKITOS ASSESSORIA LTDA-ME  
Domingos Rivelli Teixeira Nogueira  
Contratada

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 

CPF: 113.609.306-04

CPF: 03197686-43